



Sottovento

Apresentação Institucional

REVISÃO - JAN 2023

Visão Geral de Mercado

Dinâmica de oferta e demanda por alimentos cria ambiente favorável para o Agronegócio Globalmente, crescimento populacional e aumento de renda aliados à mudanças no padrão de consumo irão aumentar materialmente a demanda por culturas agrícolas nos próximos 30 anos.

Para suprir a crescente demanda por alimentos, a agricultura precisará aumentar sua produção em cerca de 60 no mesmo período em meio a restrições quanto a expansão e abertura de novas áreas. Além disso, a competição por recursos naturais deve continuar a se intensificar, resultado de fatores como aumento populacional expansão urbana e mudanças climáticas.



O Brasil está bem posicionado para liderar ações que enderecem dois dos maiores desafios do mundo: produção de alimentos e conservação de recursos naturais. Muito se fala sobre o país ser o celeiro do mundo, uma vez que é um dos principais responsáveis pelo abastecimento mundial no que tange a produção de grãos e ao fornecimento de proteína animal, sendo o agronegócio cada vez mais reconhecido como um vetor crucial do crescimento econômico nacional.







Em 2021 o setor cresceu 8,36%, tendo alcançado uma **participação de 27,4% do Produto Interno Bruto do Brasil**, o maior índice em quase 20 anos.

VEM JUNTO FAZER PARTE DO FUTURO DO AGRO



Agronegócio Brasileiro

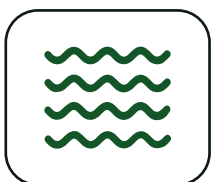
Participação Brasileira nos
rankings de Produção e
Exportações em 2020

	 SOJA	 CAFÉ	 SUCO LARANJA	 AÇÚCAR	 AVES	 BOVINOS
Produção	Rank #1	Rank #1	Rank #1	Rank #1	Rank #3	Rank #2
Exportações	Rank #1	Rank #1	Rank #1	Rank #1	Rank #1	Rank #1
Market Share Exportações	50%	33%	75%	36%	32%	24%

Fonte: Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada) da ESALQ/ Universidade de São Paulo e CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil).

Agronegócio Brasileiro

Vantagens competitivas brasileiras contribuirão para que o Brasil se consolide ainda mais como um dos principais fornecedores globais de alimentos.



Reservas de água doce abundante



Índice Pluviométrico Elevado e Regular



Vastas Áreas Disponíveis e Aptas à Agriculturas



Clima Favorável



Baixa incidência de Desastres Naturais



Boa Infraestrutura instalada e em Expansão



Ambiente Político Instável



Leis Ambientais Rígidas



Expansão de terras Agrícolas Sustentável



Possibilidade de Múltiplas Safras na Mesma Área

Financiamento

A principal restrição ao crescimento dos produtores brasileiros é o **acesso a linhas de crédito**.

Estimativas apontam para uma demanda não atendida por financiamentos de cerca de **R\$ 900 bilhões**.

Com o Plano Safra mais enxuto, o setor agro busca crédito junto a instituições financeiras privadas e ao mercado de capitais.

R\$ 1,11
TRILHÃO

VALOR BRUTO
DE PRODUÇÃO

R\$ 251
BILHÕES

PLANO SAFRA

Estratégia de Investimento

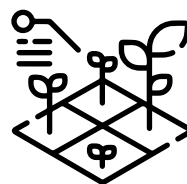
Obtenção de retornos atrativos por meio da construção de um portfólio diversificado com exposição nas principais regiões do agronegócio brasileiro, ao longo da cadeia produtiva dos principais produtos agrícolas brasileiros.

Estratégia de Investimento a Sottovento desenvolveu estratégias comerciais diferenciadas para entender às demandas de produtores rurais de diferentes culturas e regiões do país, bem como de demais participantes da cadeia produtiva, desde fornecedores de insumos a agroindústrias e prestadores de serviços.

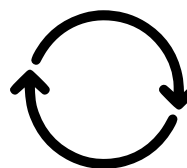


Estratégia de Investimento

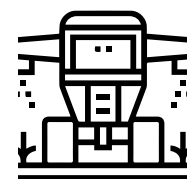
A Sottovento provê soluções financeiras para atender demandas de capital de giro e investimentos dos diversos elos da cadeia produtiva do agronegócio, buscando sempre oferecer alternativas alinhadas ao ciclo operacional e financeiro dos clientes ao mesmo tempo que implementa rígido controle de risco, disciplina na alocação, diversificação e monitoramento contínuo da carteira de crédito.



Custeio e
Preparação
do Solo



Financiamento
Ciclo de Compras
e Vendas



Aquisição de
Máquinas e
Implementos
Agrícolas

Cobertura das principais culturas e áreas produtivas do Brasil

MATO GROSSO

Maior produtor nacional de soja, milho, algodão e pecuária do país, sendo também o líder em produção agrícola no Brasil.

GOIÁS

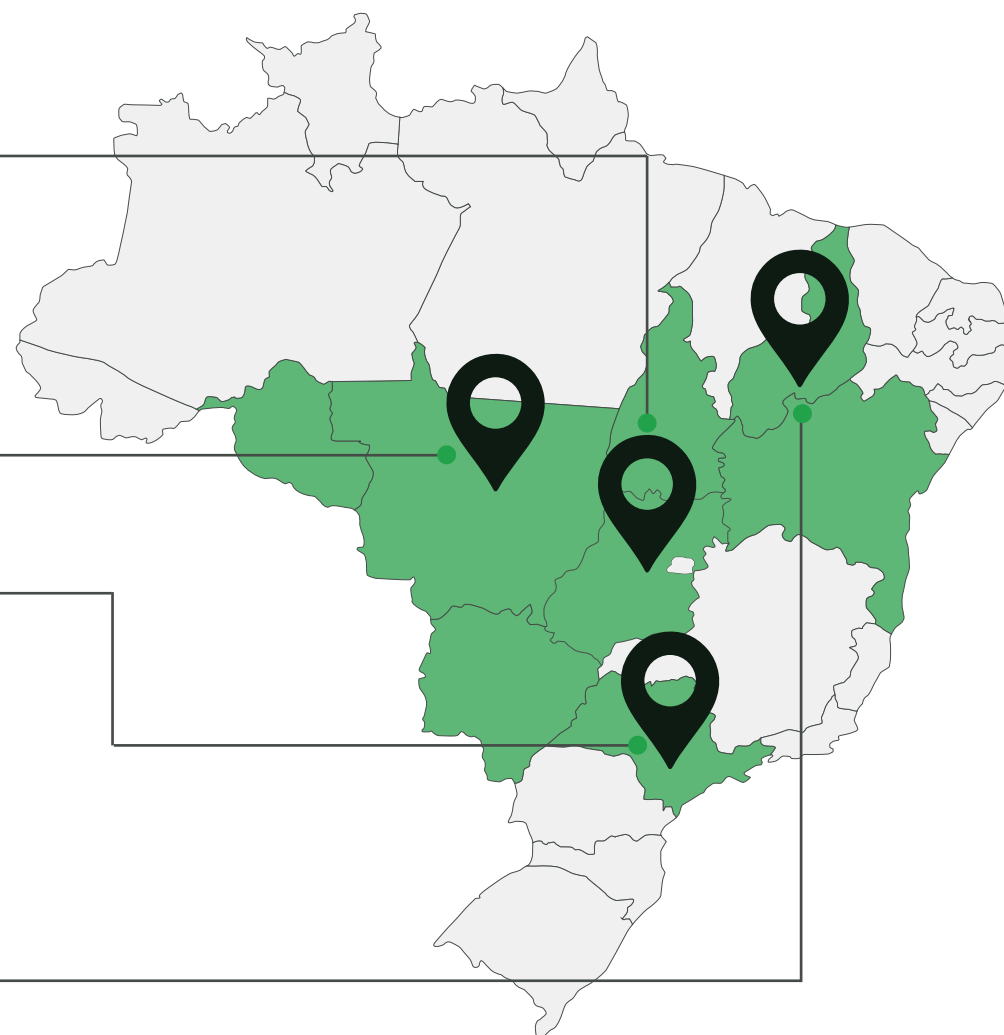
Líder nacional em produção de sorgo e tomate e destaque nas culturas de cana, soja, milho e pecuária.


MATOPIBA

A produção agropecuária do Matopiba é marcada pelas grandes colheitas de grãos, especialmente soja, milho e algodão.

SÃO PAULO

Responsável por 20 PIB do agronegócio brasileiro SP é o maior produtor mundial de cana, açúcar e etanol e o maior exportador mundial de laranja.



A hand is pointing at a tablet displaying a candlestick chart. The background shows a cow in a field, suggesting a connection between agriculture and finance. The entire image has a green tint and a semi-transparent overlay.

A Sottovento conta também com uma equipe multidisciplinar e altamente qualificada para estruturar, gerir e distribuir instrumentos financeiros e soluções sofisticadas no mercado de capitais.

Dentre os diversos produtos que estão sendo desenhados e desenvolvidos pela Sottovento:

Sottovento **III Fiagro** Direitos Creditórios

é o **primeiro Fiagro** a ser lançado.

Sottovento III Fiagro Direitos Creditórios

Fundo de investimentos em cadeias produtivas do agronegócio registrado na Comissão de Valores Mobiliários, exclusivo para a aquisição das carteiras de direitos creditórios, com governança composta por empresas com vasta experiência no mercado.

Através de estrutura proprietária de originação de recebíveis e gestão de risco o Sottovento III Fiagro Direitos Creditórios é a opção ideal para maximizar os ganhos, gerar benefícios e mitigar riscos, oferecendo aos investidores qualificados uma opção de investimento diferenciada e atualmente em rápida expansão no mercado.

FIAGRO

Visando atrair ainda mais investimentos para alavancar a produção no setor, há pouco mais de um ano, entrou em vigor a Lei nº 14.130/21, que instituiu o Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais, condomínio de natureza especial destinado à aplicação nos ativos previstos no art. 20 A da referida lei.

Adicionalmente o registro dos Fiagros foi regulamentado pela Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) por meio da Resolução nº 39 de 13 de julho de 2021.



FIAgro Vantagens e Benefícios

DIVERSIFICAÇÃO

Alocação em diferentes ativos do mercado agroindustrial, como imóveis rurais, participação em sociedades e ativos financeiros que integrem a cadeia produtiva agroindustrial, o que resulta em oportunidades de ganhos diferenciados, assim como a redução do risco global da carteira.

FACILIDADE

Estrutura operacional simplificada e transparente que possibilita a aplicação dos recursos em ativos das cadeias produtivas agroindustriais sem a necessidade de desembolsar todo o valor normalmente exigido para investimento em um ativo financeiro.

GESTÃO

Todo o conjunto de tarefas ligadas à administração e gestão dos ativos é realizada por equipe profissional com capacitação técnica e regulada pela CVM.

LIQUIDEZ

Possibilidade de negociação das cotas na bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

TRIBUTAÇÃO

Para cotistas PFs, há a isenção do IRRF e come cotas em relação aos rendimentos distribuídos pelo Fiagro. Ressalte se que, para o contribuinte ter direito à isenção, é necessário que sejam cumpridos os requisitos estabelecidos pela legislação do Fiagro, quais sejam:

- (I) as cotas do fundo devem ser negociadas na bolsa de valores ou mercado de balcão organizado;
- (II) o fundo deve ter no mínimo 50 cotistas;
- (III) o fundo não pode ter cotistas que detenham mais de 10% mais de 10% da totalidade das cotas do

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

SOTTOVENTO III CADEIAS PRODUTIVAS FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS



Gestora /
Administradora /
Custodiante



Consultoria
Especializada



Agente de
Cobrança

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A
OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE FATORES DE RISCO*

Disclaimer

Este material publicitário (“Material Publicitário”) foi preparado pela FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Coordenador Líder”), na qualidade de coordenadora da oferta, com finalidade exclusivamente informativa e para fins de suporte às apresentações relacionadas à distribuição primária de cotas da primeira emissão do SOTTOVENTO III CADEIAS PRODUTIVAS FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS (“oferta”, “cotas”, “primeira emissão” e “respectivamente”), com esforços restritos de distribuição, conforme a Instrução CVM 476 09.

Este material publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que os potenciais investidores devem ler o regulamento do fundo, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência (“em especial a seção “Fatores de Risco” do regulamento, para avaliação dos riscos a que o fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à oferta e às cotas, os quais devem ser considerados para a tomada de decisão de investimento nas cotas. Conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM 476 09 a oferta está automaticamente dispensada de registro de distribuição pública perante a CVM, bem como do atendimento dos requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registrados perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados.

As Cotas serão objeto de oferta destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos definidos na instrução CVM 476 09 e na instrução CVM nº 539 13 (“investidores profissionais”), os quais devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação independentes sobre o Fundo e suas atividades e situação financeira. Este material publicitário foi preparado exclusivamente como material de suporte às apresentações a potenciais investidores profissionais, relacionadas à oferta, e não implica, por parte do coordenador líder, nenhuma declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, dos ativos que compõem a carteira do fundo ou das cotas. O coordenador líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelo investidor profissional, tomada com base nas informações contidas neste material publicitário. As declarações têm como base crenças e suposições do fundo tomadas no seu melhor conhecimento e informações a que o fundo atualmente tem acesso.

Qualquer decisão de investimento pelos investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no regulamento do Fundo, que conterá informações detalhadas a respeito da oferta das cotas do fundo. Suas atividades, situação econômico financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação e às atividades do fundo. As informações contidas neste material publicitário não foram conferidas de forma independente pela administradora. O presente material publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base única para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os potenciais investidores consultem, antes da tomada de decisão relativa à aquisição de cotas no âmbito da oferta, as informações contidas no regulamento, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores.

Disclaimer

A presente Oferta não conta com registro perante a CVM, não havendo por parte dela qualquer garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das cotas, do fundo e das demais instituições prestadoras de serviços a rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade.

A oferta será registrada para informar a base de dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ nos termos do parágrafo único do artigo 4 do “Código ANBIMA de regulação e melhores práticas para ofertas públicas”, atualmente em vigor (“Código ANBIMA”), exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA. Neste sentido, (não foi preparado prospecto com informações sobre o fundo, os ativos que comporão a carteira do fundo e as cotas ii nenhum documento referente à oferta, incluindo, sem limitação, o presente material publicitário, foi ou será registrado e/ou revisado pela CVM.

Informações detalhadas sobre o fundo podem ser encontradas no regulamento, que se encontra disponível para consulta no site da CVM www.cvm.gov.br (neste website acessar “fundos de investimentos”, clicar em “fundos registrador” digitar o nome do fundo no primeiro campo disponível “ clicar no link do nome do Fundo, nesta página clicar em “documentos eventuais” e, na página seguinte, clicar em “exemplar do regulamento”).

Nos termos da Instrução CVM 476 09 as cotas estão sujeitas a restrições de negociação previstas na referida instrução e, por esta razão, somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, nos termos do artigo 9º B da instrução CVM 539 13 em mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 (dias de sua subscrição ou aquisição, observado o artigo 13 da instrução CVM 476 09 os termos do regulamento e da Instrução CVM 578 16 No ato da subscrição e integralização das Cotas, o Investidor Profissional assinará declaração atestando, entre outros, estar ciente de que (a oferta não foi registrada na CVM e na ANBIMA ii as cotas estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste material publicitário, nos documentos da oferta e na regulamentação aplicável e (efetuou sua própria análise com relação à capacidade de pagamento do fundo adicionalmente, conforme disposto no artigo 3º da instrução CVM 476 09 a Oferta somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, sendo que as cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 cinquenta investidores profissionais. A oferta das cotas, em hipótese alguma, compreenderá a busca de investidores através de lojas, escritórios ou estabelecimentos abertos ao público, ou por meio da utilização de serviços públicos de comunicação, tais como jornais, revistas, a imprensa, o rádio, a televisão, páginas abertas ao público na rede mundial de computadores ou estabelecimentos abertos ao público.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL CONSTITUEM UM RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS E CONDIÇÕES DO FUNDO E DAS COTAS, OS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITOS NO REGULAMENTO ESTE MATERIAL NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO ADICIONALMENTE, SUGERIMOS A LEITURA DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS LEIA O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR.

Disclaimer

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta e este Material Publicitário poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder.

A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que:

- (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos relacionados ao fundo, à oferta e/ou às cotas, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras;
- (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às cotas, uma vez que a negociação das cotas no mercado secundário é restrita;
- (iii) não estejam dispostos a correr o risco de ações de empresas de capital fechado, como as cotas e (não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação do fundo.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DA EMPRESA DE CONSULTORIA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO FGC ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM INVESTIR NAS COTAS NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE O FUNDO, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHE SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS A INVESTIDORES NÃO PROFISSIONAIS E/OU A INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS REGISTRADAS PERANTE A CVM RECOMENDA SE AOS INTERESSADOS A ANÁLISE FINANCEIRA E JURÍDICA DA OFERTA E DO FUNDO E, PARA TANTO, OS INVESTIDORES DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS.

Sottovento III Cadeias Produtivas

Fiagro **Direitos Creditórios**

PARTICIPANTES:



Gestora / Administradora
/ Custodiante



Consultoria
Especializada



Agente
de Cobrança



Investidor Líder



Assessoria Legal



Auditoria



Agência de Rating

Sottovento III Cadeias Produtivas Fiagro Direitos Creditórios

Investidor Líder:

Sobre Nós

Fundado em 1994 o Grupo Downwind investe nos mais diversos segmentos, com destaque para agronegócio bioenergia real state tecnologia entre outros.

O grupo é liderado por Marcio Barbero empresário, administrador de empresas, advogado e contador, empreendedor serial com longa carreira empresarial, atua também como conselheiro e como legal mentor. Participa intensamente da definição de estratégias de investimentos, projetos de M&A e recuperação de empresas.

Conta com uma equipe multidisciplinar de especialistas nas áreas jurídica financeira e de gestão empresarial para alavancar oportunidades de investimentos em participações societárias Distressed Assets e Turnaround.

Opera através de veículo de investimento proprietário o FIP Downwind Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com investimento em empresas com elevado potencial de crescimento por meio de aquisição de participações relevantes nos ativos, empregando gestão e capital financeiro inicial para viabilizar operações de fusões e aquisições, objetivando agregar valor e expertise aos diversos negócios.

Em dez/21 o FIP alienou a totalidade de sua participação societária na Goiás Bioenergia usina de etanol com capacidade de moagem de 1.5 milhão de toneladas/ano e na Sottovento Agronegócios que concentrava investimentos na área de cultivo e produção de cana de açúcar, com capacidade de produzir 300 mil toneladas/ano.

Neste momento, o grupo está estruturando em conjunto com a FIDD Administração de Recursos, Capital One e Barbero Advogados uma família de fundos sob a marca Sottovento Além do FIDC objeto desta oferta, o Sottovento II Ventures Fiagro Participações será voltado a aquisição de participações estratégicas em ativos de bioenergia e energia renovável.

O grupo estuda ainda o lançamento de um terceiro Fiagro para a área imobiliária, voltado para aquisição de terras, com foco em armazenagem de grãos

Características da Oferta

Termos e condições da 1ª série de cotas seniores

Valor Total da Emissão	R\$ 45.000.000,00
Rentabilidade Alvo	CDI + 6,00 % a.a.
Tipo de Condomínio	Fechado
Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado Modalidade
Modalidade da Oferta Oferta pública	Oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09
Prazo de Vencimento	36 meses
Prazo de Carência	12 meses
Amortizações (principal e juros)	Trimestral, a partir do 15º mês da data da primeira integralização de cotas
Índice de Subordinação Geral Subordina Júnior / PL total	10,00%

Estrutura do Fundo

Fluxo da Operação

1

Prospecção e Qualificação de Clientes

A partir de uma rede de originação proprietária com cobertura nos principais pólos de desenvolvimento do agronegócio no Brasil atuamos com prospecção ativa e qualificação de clientes que atendam a política de investimento do Fundo.

2

Background Check e Análise de Crédito

Concluído o cadastro dos clientes inicia-se o processo de análise de KYC, PLDFT e de crédito com metodologia e sistemas desenvolvidos pela fintech Ulend, que combinam parâmetros quantitativos e qualitativos que permitem concluir o processo em até 5 dias.

3

Contratação e Formalização

Uma vez aprovado o crédito do cliente as operações são viabilizadas através da emissão de CPRs ou CCBs com diferentes alternativas de mitigação de risco, sendo formalizadas integralmente em ambiente digital e seguro.

4

Cessão de Créditos

As operações que atendam cumulativamente à política de investimento, condições de cessão e critérios de elegibilidade são cedidas ao Fundo após nova validação do gestor e do administrador.

5

Cobrança

Relacionamento próximo com os clientes proporciona monitoramento real e proativo da adimplência e liquidez da carteira. Eventos de atraso são tratados de forma personalizada e com atendimento humano por equipe qualificada da Ulend.



LEAD INVESTIDOR

Fundada em 1994, o Grupo Downwind investe nos mais diversos segmentos, agronegócios, bioenergia, startup, tecnologia, entre outros.

Passando de orientada para orientadora do mercado, com uma equipe multidisciplinar analisamos oportunidades e estruturação de investimentos em Participações Societárias, compra, alienação, BTS, Distressed e Turnaround.



LEAD INVESTOR

Márcio Barbero

Empresário, Investidor, Administrador de Empresas, Advogado, legal mentoring, fundador do Downwind Group participa intensamente da definição de estratégias de investimentos.



Reinaldo Zangelmi

Diretor na Downwind Group, Membro do PRIME CLUB | Conselheiro | Business Developer | M&A | Startup Mentor & Investor | Venture Builder | Sócio na Barbero Advogados



CONSULTORIA ESPECIALIZADA:

Capital One, Assessoria criada a partir da união de competências de profissionais que acumulam vasta experiência no mercado financeiro em atividades de corporate finance, fusões e aquisições, mercado de capitais, fundos de investimento e planejamento financeiro.

Estratégias de investimento implementadas tanto através de fundos padronizados, bem como através de veículos de investimento construídos sob medida que proporcionem retornos não relacionados aos principais referenciais de mercado.



Octavio Nascimento

Profissional com mais de vinte anos de experiência no mercado financeiro e de capitais brasileiro com profundo conhecimento de instrumentos e produtos financeiros e capacidade empreendedora, destacando-se por conjugar diferentes modalidades de operações domésticas e internacionais para viabilizar soluções customizadas para clientes corporativos e investidores.



Rogério Saltes, CFP

Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1982, com passagens pelo Bamerindus, BankBoston e Itaú. Atuou como Gerente de Investimentos na Corporate Desk do BankBoston por 10 anos, chegando a Head Regional São Paulo Interior. Em 1997 ingressou na área de Private Bank, com passagens pelos escritórios de Campinas, Rio de Janeiro e São Paulo, em posições de Senior Banker e Head de Segmentos High e Ultra-high Net Worth. Foi sócio da JGP Wealth Management responsável pela abertura do escritório de São Paulo. Foi sócio TAG Investimentos responsável pela abertura do escritório de Campinas e Interior de SP. Atualmente como sócio na fiduc, Capital One e St.James Planejamento Fiduciário.

O mercado de capitais busca ativos para alocar.
Empresas saudáveis buscam capital para crescer.

A Ulend é a conexão entre os dois.

CRESCEMOS COMO FINTECH, MAS COM
INADIMPLÊNCIA DE BANCO TRADICIONAL

+ R\$ 7.02 bi

Empréstimos solicitados

+ R\$ 150MM

Financiados pela
Ulend e FIDC Ulend

3,9%

Inadimplência dos
últimos 2 anos

CDI 15,5% a.a.

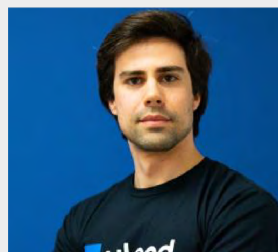
Rendimento líquido de
perdas da carteira nos
últimos 24 me es

Faturamento entre
**R\$ 2MM e
R\$ 300MM/ano**

Porte das empresas e
produtores rurais que
financiamos.

Ulend

Founders e Partners:



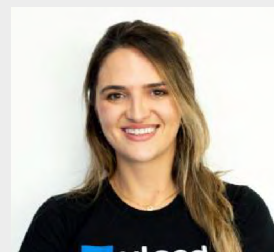
FOUNDER

**GRABRIEL
NASCIMENTO**

Engenheiro

31 anos

UNESP, FGV Itaú,
Itaú BBA.



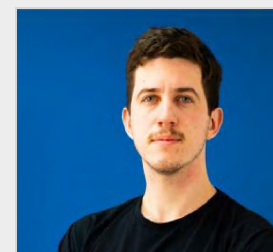
FOUNDER

**BEATRIZ
ANTIBERO**

Administradora
de Empresas

27anos

Insper Banco ABC
Itaú BBA.

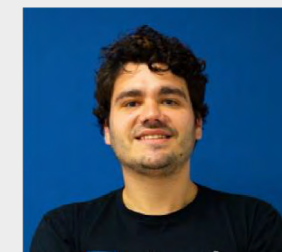


PARTNER

LUCAS PRONI

27 anos

USP, INSPER, CFA,
Itaú, Itaú BBA.



PARTNER

**AUGUSTO
MELCHER**

26 anos

FGV, Itaú BBA.



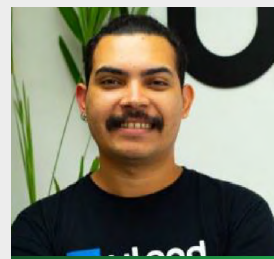
PARTNER

**ANDRÉ
ZAGUETTE**

Tecnologia

32 anos

Formado na Fatec,
tendo como principal
experiência a WYS.



PARTNER

**HENRIQUE
FERREIRA**

Tecnologia

27 anos

Formado na Fatec,
tendo como principal
experiência a WYS.



PARTNER

**JACKELINE
FONTANA**

Advogada

28 anos

Rezende Andrade
Lainetti advogados.
Especializada em
recuperação de crédito.

Ulend

Melhor índice de inadimplência
entre as fintechs



3 anos

de operação

3%

atrasos over 90
(últimos 2 anos)

3,9%

atrasos over 60
(últimos 2 anos)

5,5%

de inadimplência
de toda carteira

MAIOR BANCO
DA AMÉRICA
LATINA

97 anos

de operação

2,6%

atrasos over 90

UM DOS
PRINCIPAIS
BANCOS DIGITAIS

23 anos

de operação

3,3%

atrasos over 90
(últimos 2 anos)

PRIMEIRO E
MAIOR P2P DO
BRASIL

7 anos

de operação

12,1%

atrasos over 90
(últimos 2 anos)

MAIOR FINTECH
DE CRÉDITO COM
RECEBÍVEIS DE
CARTÃO

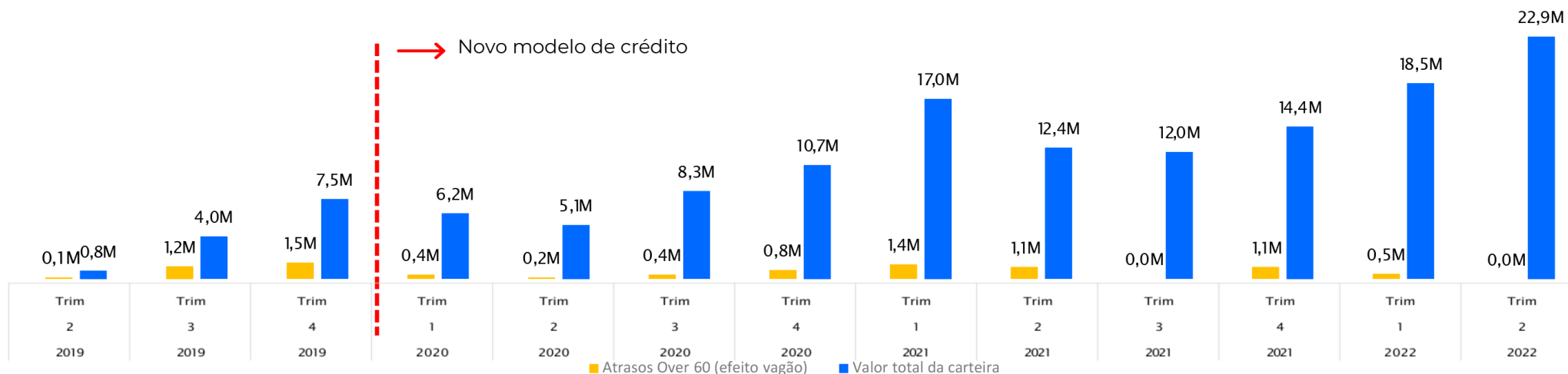
8 anos

de operação

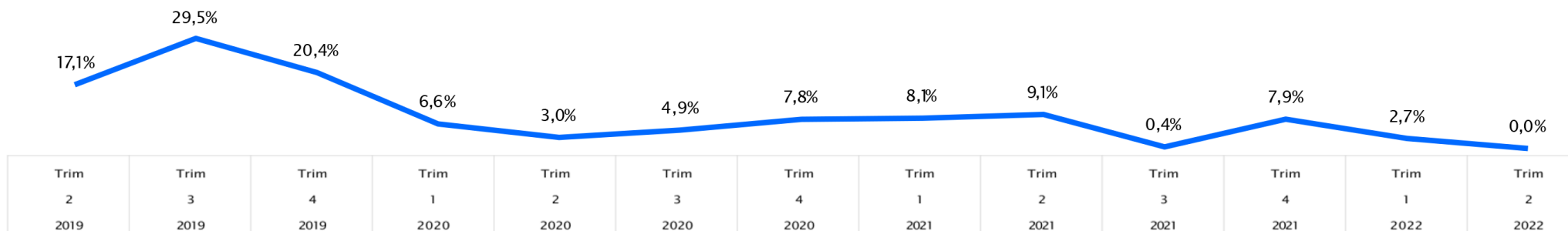
30%

atrasos over 90
(últimos 2 anos)

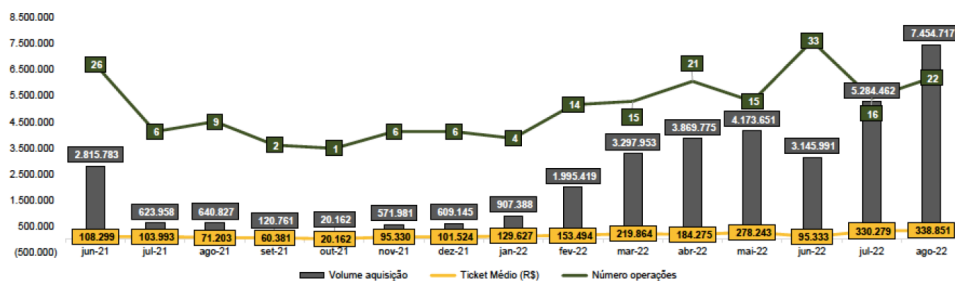
EVOLUÇÃO DA CARTEIRA | ABERTURA DO VALOR INADIMLENTE (ATRASSO > 60 DIAS) POR SAFRA TRIMESTRAL



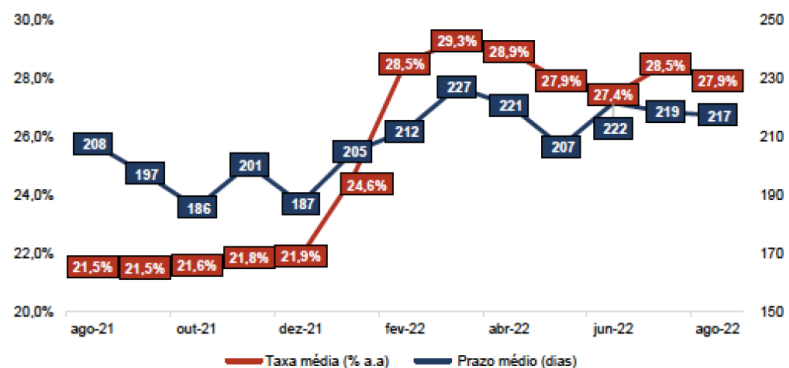
EVOLUÇÃO DA CARTEIRA | ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA POR SAFRA TRIMESTRAL (ATRASSOS > 60 DIAS)



VALOR TOTAL DE OPERAÇÕES E TICKET MÉDIO (POR SAFRA)

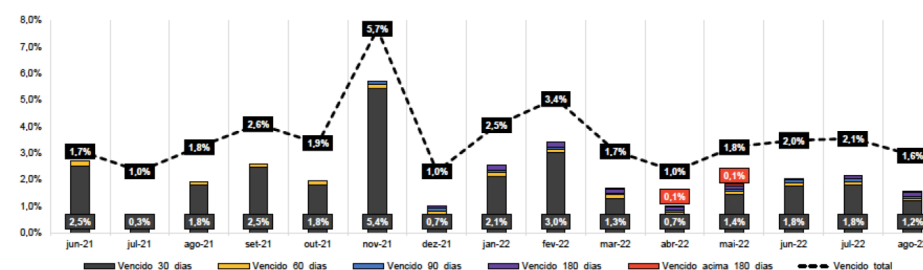
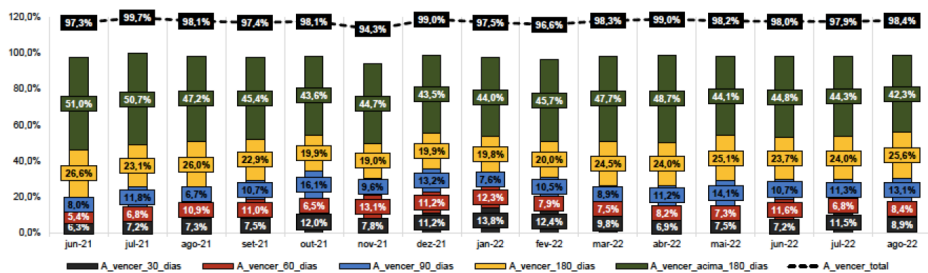


PRAZO E TAXA MÉDIA (CARTEIRA CONSOLIDADA)

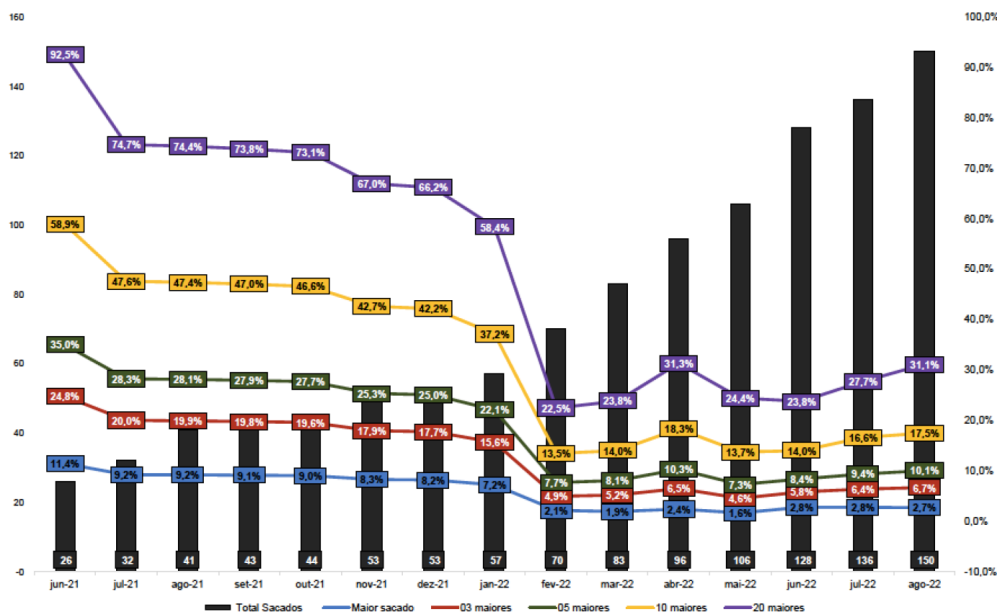


PRAZO E TAXA MÉDIA (CARTEIRA CONSOLIDADA)

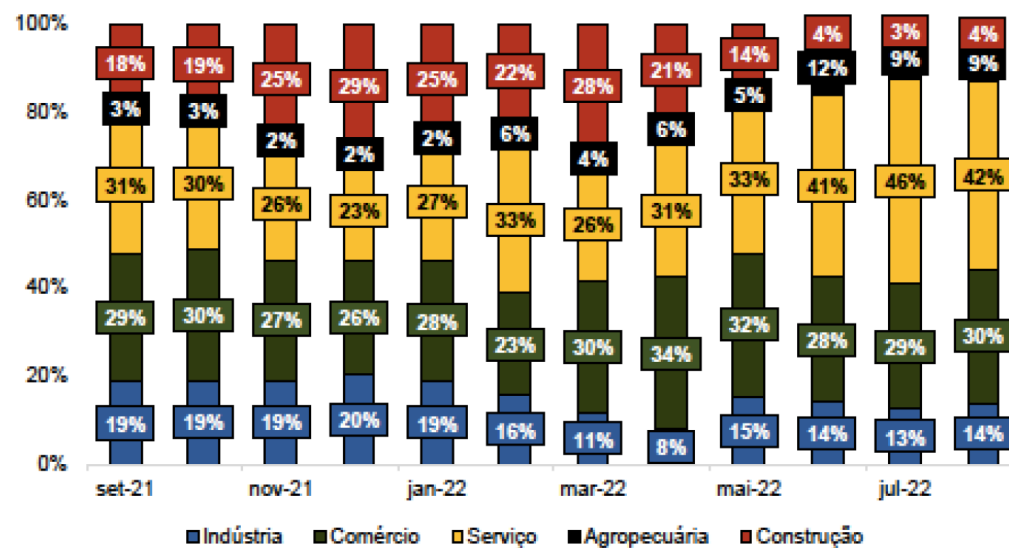
DISTRIBUIÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS POR PRAZO (CARTEIRA CONSOLIDADA)



CONCENTRAÇÃO POR SACADO (ACUMULADO DA CARTEIRA)



DISTRIBUIÇÃO POR SETOR (CARTEIRA CONSOLIDADA)



Estrutura do Fundo

Política de Investimentos

O fundo alocará seus recursos, preponderantemente, na aquisição de direitos creditórios elegíveis e/ou de ativos financeiros, observadas as restrições previstas na instrução CVM nº 356 e neste regulamento.

Após 90 (dias do início de suas atividades, o fundo deverá ter alocado, no mínimo, 50 cinquenta por cento) do seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios elegíveis, podendo a CVM, a seu exclusivo critério, prorrogar tal prazo por igual período, mediante requerimento justificado apresentado pela administradora. A parcela do patrimônio líquido do fundo que não estiver alocada em direitos creditórios.

Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes ativos financeiros:

- a) Títulos de emissão do Tesouro Nacional;
- b) Títulos de emissão do BACEN;
- c) Operações compromissadas, desde que tais operações tenham como lastro títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN e
- d) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela administradora ou pela gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.

Estrutura do Fundo

Condições de Cessão

Em cada cessão de direitos creditórios ao fundo a GESTORA deverá verificar, previamente à cessão, se os direitos creditórios, considerando pro forma a cessão dos direitos creditórios oferecidos ao fundo, atendem às seguintes condições de cessão:

- i. O direito creditório não poderá estar vencido / inadimplido;
- ii. O devedor do direito creditório não poderá estar em recuperação judicial;
- iii. O prazo mínimo entre a data da cessão e o vencimento do direito creditório deverá ser superior a 05 (cinco) dias;
- iv. O Devedor não poderá possuir operações em inadimplência com o fundo;
- v. No caso de CCBs, recebíveis performados (duplicatas) e CPRs originados na plataforma da Ulend, o devedor dos direitos creditórios cedidos aofundo não poderá possuir operações em atraso com o Cedente;

Estrutura do Fundo

Condições de Cessão

Em cada cessão de direitos creditórios ao fundo a GESTORA deverá verificar, previamente à cessão, se os direitos creditórios, considerando pro forma a cessão dos direitos creditórios oferecidos ao fundo, atendem às seguintes condições de cessão:

- vi. Tipos de direito creditório de devedor pessoa jurídica: CCBs, recebíveis performados (duplicatas), CPRs, ou qualquer outro título representativo de crédito originado na plataforma da Ulend, com ou sem garantia;
- vii. Tipos de direito creditório devedor pessoa física: CPRs com garantia de imóvel não operacional, com laudo de avaliação, e LTV máximo de 80% (oitenta por cento) considerando o valor de venda forçada do imóvel. Será permitido financiar CPR sem garantia real para devedor pessoa física, desde que a exposição máxima do Fundo nesses ativos não seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido;
- viii. Ainda que o fundo possa adquirir direitos creditórios com ou sem garantias, a carteira de crédito deverá ter um valor mínimo de garantias de modo que o ltv total não seja superior a 400% (quatrocentos por cento);

Estrutura do Fundo

Condições de Cessão

Em cada cessão de direitos creditórios ao Fundo a GESTORA deverá verificar, previamente à cessão, se os direitos creditórios, considerando pro forma a cessão dos direitos creditórios oferecidos ao fundo, atendem às seguintes condições de cessão:

ix. os devedores deverão ser predominantemente pessoa jurídica, podendo, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo estar exposto em devedores pessoa física que sejam comprovadamente produtores rurais. a exposição máxima por devedor pessoa jurídica será de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do patrimônio líquido do fundo, exceto para os casos onde o fundo detiver garantias do devedor, podendo a exposição máxima ser elevada a:

a) até 2% (dois inteiros por cento) com garantias de aplicação financeira com LTV máximo de 400% (quatrocentos inteiros por cento);

b) até 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) com garantias de recebíveis performados com LTV máximo de 150% (cento e cinquenta inteiros por cento);

c) 2% (dois inteiros por cento) com garantias reais (veículos ou imóveis com a alienação fiduciária) com LTV máximo de 120% (cento e vinte inteiros por cento); e

d) 3% (três inteiros por cento) com garantias reais (veículos ou imóveis com a alienação fiduciária) com LTV máximo de 80% (oitenta inteiros por cento).

A exposição máxima por devedor pessoa física será de 1% (um inteiro por cento) do patrimônio líquido, podendo ser elevada para 2% (dois inteiros por cento) caso o fundo detenha garantia imobiliária real (imóvel com alienação fiduciária e LTV inferior a 80% (oitenta por cento)).

Deverá haver um prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias para enquadrar a exposição do FUNDO por Devedor.

Estrutura do Fundo

Condições de Cessão

Em cada cessão de direitos creditórios ao fundo a GESTORA deverá verificar, previamente à cessão, se os direitos creditórios, considerando pro forma a cessão dos direitos creditórios oferecidos ao fundo, atendem às seguintes condições de cessão:

- x. O Fundo poderá ter até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido em duplicatas, sendo que:
 - a. Limite por cedente: o valor total de duplicatas de um mesmo cedente poderá ser de até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do patrimônio líquido do fundo, desde que os títulos de um mesmo devedor não somem valor superior a 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento) do patrimônio líquido do fundo.
 - b. As duplicatas deverão ter prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos;
- xi. o fundo não poderá adquirir direitos creditórios de cedente ou devedor que tenha um índice de recompra igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos ao fundo nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à cessão pretendida.

Estrutura do Fundo

Condições de Cessão

Em cada cessão de direitos creditórios ao fundo a GESTORA deverá verificar, previamente à cessão, se os direitos creditórios, considerando pro forma a cessão dos direitos creditórios oferecidos ao fundo, atendem às seguintes condições de cessão:

- xii. o fundo poderá alocar, no máximo, 35% (trinta e cinco por cento) do patrimônio líquido, do dia útil imediatamente anterior, em direitos creditórios de longo prazo com vencimento entre 732 (setecentos e trinta e dois) e 1460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias, desde que os créditos:
 - a. Possuam garantia real de imóvel; e
 - b. Possuam LTV inferior a 80% (oitenta por cento).
- xiii. sejam originados de operações realizadas com cedentes que tenham domicílio ou sede no país, no setor do agronegócio, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral;
- xiv. a taxa mínima dos direitos de crédito a serem cedidos deverá ser igual ou superior a taxa DI + 10% (dez por cento) ao ano;
- xv. A taxa média dos direitos créditos da carteira do fundo deverá ser de no mínimo CDI+10% (dez por cento) ao ano;

Estrutura do Fundo

CrITÉrios de Elegibilidade

Adicionalmente às Condições de Cessão descritas acima, todos os Direitos Creditórios deverão atender cumulativamente aos CritÉrios de Elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pelo CUSTO DIANTE previamente à cessão ao Fundo:

- i. os Cedentes cujos Direitos de Crédito forem originados na plataforma da Ulend devem ser pessoas jurídicas com inscrição no CNPJ;
- ii. os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e inadimplidos quando da sua cessão para o FUNDO.
- iii. devem ser representados por duplicatas, cédulas de crédito bancário, cédulas do produtor rural ou qualquer outro título representativo de crédito originados na plataforma da Ulend;
- iv. o Direito Creditório deve ter valor unitário mínimo de R\$ 100,00 (cem reais);
- v. o Direito Creditório ter valor unitário máximo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), observado o limite de concentração;
- vi. o Direito Creditório ter prazo de vencimento mínimo de 5 (cinco) dias; e
- vii. o prazo médio ponderado da carteira de Direitos de Crédito não poderá exceder 1080 dias, calculado, pro forma, antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

1. Risco da covid-19 e de pandemia: o surto de doenças transmissíveis, como o surto de coronavírus (covid-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela organização mundial da saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de originação de operações de crédito corporativo em empresas do segmento de middle market ou corporate e de pagamento das obrigações pelos devedores de direitos creditórios, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do fundo.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

2. Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contra partes das operações do fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do fundo.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento ou nos respectivos suplementos.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

4. Risco de derivativos: ainda que o fundo utilize derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para produzir os efeitos almejados (evitar ou reduzir perdas), o que pode provocar perdas aos cotistas e colocar em risco o patrimônio do fundo.

5. Risco de descontinuidade: o fundo poderá ser liquidado antecipadamente, entre outras hipóteses, ao término do prazo de resgate das respectivas séries de cotas ou, ainda, em decorrência das amortizações antecipadas, nos termos deste regulamento. Deste modo, os cotistas terão seu horizonte para investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo fundo, não sendo devida pelo fundo, pela administradora, pelo custo diante, pelo coordenador líder ou pela gestora, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

6. Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

7. Risco de concentração: o risco associado às aplicações do fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do fundo em um único emissor de títulos, ou em direitos creditórios cujo devedor seja um único devedor, maior será a vulnerabilidade do fundo em relação ao risco de crédito desse emissor ou devedor.

8. Risco de concentração em poucos cedentes: os direitos creditórios a serem cedidos ao fundo poderão sê-lo por poucos cedentes. A aquisição de direitos creditórios originados por poucos cedentes pode comprometer a continuidade do fundo, em função da não continuidade da concessão de crédito pelos cedentes aos devedores e da capacidade destas de originar direitos creditórios elegíveis.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Carteira do fundo: uma vez que os direitos creditórios adquiridos ou subscritos pelo fundo poderão ter sido objeto de processos de origem diversos e distintos, os investimentos do fundo em direitos creditórios estarão sujeitos a uma série de fatores de risco peculiares a cada operação de cessão de direitos creditórios ao fundo, os quais poderão impactar negativamente os resultados do fundo, inclusive com relação:

- (1) aos critérios adotados pelos originadores dos direitos creditórios e pelos cedentes para a criação dos direitos creditórios;
- (2) aos negócios e a situação patrimonial e financeira dos devedores;
- (3) à possibilidade de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações dos devedores ou de terceiros, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar;
- (4) a eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios e os fluxos de caixa a serem gerados;
- (5) a eventos específicos com relação à operação de cessão de direitos creditórios ao fundo que possam dar ensejo ao inadimplemento ou determinar a antecipação, liquidação ou amortização dos pagamentos.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Dessa forma, os direitos creditórios que vierem a ser adquiridos pelo fundo poderão ser originados com base em políticas que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua originação e/ou formalização, o que poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos direitos creditórios integrantes da carteira pelo fundo. Além disso, não há histórico da carteira de direitos creditórios do fundo;

O que faz com que a análise do investimento no fundo deva ser criteriosa, levando em consideração o risco de perdas e prejuízos na recuperação dos direitos creditórios; e (6) os direitos creditórios inadimplidos podem ter diferentes curvas de recuperação em função das modalidades das garantias;

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

10. Risco decorrente dos critérios adotados pelos cedentes para concessão de crédito: os direitos creditórios que serão adquiridos pelo fundo terão processos de origem e políticas de concessão de crédito variados e distintos, pelo fato de o fundo ter a faculdade de adquirir direitos creditórios de vários cedentes. Para assegurar que os cedentes, no mínimo, tenham a mesma política de crédito adotada pelo fundo ao analisar os direitos creditórios ofertados, a gestora monitora a concessão de crédito dos cedentes aos devedores e, antes de qualquer concessão para o fundo, procede à análise de crédito dos cedentes e do devedor responsável pelo pagamento de cada direito de crédito ofertado ao fundo. Contudo, ainda que a gestora submeta todas as propostas recebidas aos procedimentos constantes de sua política interna de concessão de crédito e a referida proposta seja ao final aprovada por satisfazer critérios objetivos, não há garantia de que os devedores honrarão seus compromissos. caso os compromissos assumidos pelos devedores não sejam devidamente cumpridos, a rentabilidade das cotas seniores e das cotas mezanino poderá ser afetada adversamente. Ademais, é possível que ocorra falhas operacionais no momento de análise do risco de crédito do devedor de direitos creditórios cedidos ao fundo. Essas falhas operacionais poderão dificultar, ou mesmo impedir, a efetiva cobrança dos direitos creditórios cedidos ao fundo, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

11. Risco de crédito relativo aos ativos financeiros: decorre da capacidade dos emissores dos ativos financeiros ou das contra partes do fundo em operações com tais ativos. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos referidos ativos ou na percepção do mercado acerca de tais emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses emissores, provocando perdas para o fundo e para os cotistas. Ademais, a falta de capacidade ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores dos ativos ou das contra partes nas operações integrantes da carteira do fundo acarretará perdas para o fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

12. Risco relativo à flutuação dos ativos financeiros: o valor dos ativos financeiros que integram a carteira do fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio líquido do fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade bruscas no patrimônio líquido do fundo.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

13. Risco relacionado à emissão de novas cotas: o fundo poderá, a qualquer tempo, emitir novas cotas, independentemente de aprovação dos cotistas, observado o disposto no capítulo XV deste regulamento e os procedimentos exigidos pela instrução cvm nº 356. Na hipótese de emissão de novas cotas, não será assegurado direito de preferência para os cotistas, podendo haver diluição dos direitos políticos dos titulares das cotas da mesma classe que já estejam em circulação na ocasião.

14. Risco relacionado a fatores macroeconômicos: o fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, os quais poderão resultar em (1) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do fundo e (2) inadimplência dos emissores dos ativos e/ou devedores. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos das amortizações.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

15. Risco de fungibilidade: os devedores serão notificados pelos cedentes acerca da cessão realizada ao fundo, e serão orientados a realizar os pagamentos dos direitos creditórios diretamente na conta do fundo. Na hipótese de o pagamento dos direitos creditórios ser feito erroneamente em conta de titularidade dos cedentes e não na conta do fundo, os cedentes terão a obrigação de repassar imediatamente o valor recebido para a conta do fundo. O não cumprimento de tal obrigação pode acarretar prejuízos no recebimento pelo fundo dos valores decorrentes do pagamento dos direitos creditórios.

16. Risco decorrente da multiplicidade de cedentes (risco do originador): o fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes poderão não ser previamente conhecidas pelo fundo, pela gestora e/ou pela administradora, pelo custo diante, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados pelo fundo, pela gestora e/ou pela administradora, pelo custo diante. Caso os direitos creditórios cedidos ao fundo não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e o respectivo cedente, e os respectivos cedentes não restituam referidos direitos creditórios, os resultados do fundo poderão ser afetados negativamente.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Além disso, o fundo está sujeito aos riscos específicos de cada cedente, incluindo, por exemplo, e se aplicável, os riscos relacionados à natureza cíclica do de empresas do segmento de middle market ou corporate, aos custos, suprimentos e concorrência no mercado de atuação, riscos operacionais específicos de cada cedente, legislação ambiental, efeitos da política econômica do governo. Na medida em que há múltiplos cedentes que não são previamente conhecidas, não há como identificar e individualizar previamente tais riscos.

17. Risco de originação: o fundo deve adquirir preponderantemente direitos creditórios elegíveis. Entretanto, não há garantia de que o fundo conseguirá adquirir ou direitos creditórios elegíveis suficientes para fazer frente à alocação mínima de investimento prevista no artigo 7º acima. A existência do fundo, no tempo, dependerá da manutenção dos fluxos de originação e de cessão de direitos creditórios elegíveis. Adicionalmente, a cessão de crédito pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial ou administrativa, afetando negativamente o patrimônio líquido do fundo. Após a aquisição pelo fundo, os direitos creditórios podem apresentar vícios questionáveis juridicamente, podendo ainda apresentar irregularidades de forma ou conteúdo.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Assim, pode ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo a tais direitos creditórios pelos devedores, ou, ainda, pode ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o fundo pode sofrer prejuízos seja pela demora ou pela ausência de recebimento de recursos.

18. Risco relacionado às condições de cessão e aos critérios de elegibilidade: ainda que os direitos creditórios atendam a todas as condições de cessão e a todos os critérios de elegibilidade, não é possível assegurar que as condições de cessão e os critérios de elegibilidade previstos no regulamento serão suficientes para garantir a satisfação e o pagamento dos direitos creditórios. Caso os direitos creditórios não sejam pontualmente pagos pelos devedores ou os direitos creditórios não tenham a realização esperada pelo fundo, o patrimônio líquido poderá ser afetado negativamente.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

19. Riscos do mercado secundário: o fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado. Assim, não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de cotas ou da liquidação do fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, o cotista resolver desfazer-se de suas cotas, terá de aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, apresenta baixa liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a alienação das cotas por um preço que represente perda patrimonial ao investidor.

20. Risco de resgate das cotas em direitos creditórios: conforme o previsto neste regulamento, poderá haver a liquidação do fundo em situações predeterminadas. Se uma dessas situações se verificar, as cotas poderão ser resgatadas em direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

21. Risco relacionado ao regime de amortização das cotas: conforme previsto neste regulamento, a amortização de cotas estará sujeita a disponibilidade de caixa do fundo. Desta forma, qualquer amortização de cotas dependerá da disponibilidade de recursos líquidos no fundo para tal finalidade, sendo certo que as datas de amortização de cotas poderão ser substancialmente diferentes daquelas esperadas pelos cotistas.

22. Risco de irregularidades nos documentos representativos do crédito: o custo diante, ou terceiro por ele contratado, realizará a verificação da regularidade dos documentos representativos do crédito. Considerando que tal verificação está sujeita a falhas humanas e de sistemas, a carteira do fundo poderá conter direitos creditórios cuja documentação apresente irregularidades, o que poderá obstar o pleno exercício pelo fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios. O custo diante poderá contratar empresa especializada, de comprovada competência e idoneidade, para realizar a guarda física, manutenção, armazenamento, organização e digitalização dos documentos representativos do crédito, a qual está sob inteira responsabilidade do custo diante, permanecendo a empresa como fiel depositária dos documentos representativos do crédito, não havendo, portanto, qualquer superposição.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

23. Risco relacionado a falhas de procedimentos: falhas nos procedimentos de cobrança e controles internos podem afetar negativamente a qualidade dos direitos creditórios e sua respectiva cobrança.

24. Risco de sistemas: dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da administradora, do custo diante e da gestora ocorrerão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos direitos creditórios integrantes da carteira do fundo poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do fundo.

25. Risco de entrega dos documentos representativos do crédito cedidos: os cedentes transferirão ao custo diante a totalidade dos documentos representativos do crédito, em até 15 (quinze) dias úteis contados da cessão do respectivo direito de crédito ao fundo. Na hipótese do não cumprimento do prazo acima, a cessão dos direitos creditórios cujos documentos representativos do crédito não tiverem sido entregues será resilida de pleno direito.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Desta forma, é possível que nem todos os direitos creditórios ofertados e aprovados permaneçam na carteira do fundo após o respectivo ingresso do direito de crédito no fundo.

26. Risco de eventuais restrições de natureza legal ou regulatória: o fundo poderá estar sujeito a riscos, exógenos ao controle da administradora, advindos de eventuais restrições futuras de natureza legal e/ou regulatória que podem afetar a validade da constituição e/ou da cessão dos direitos creditórios para o fundo. Na hipótese de tais restrições ocorrerem, o fluxo de cessões de direitos creditórios ao fundo poderá ser interrompido, podendo, desta forma, comprometer a continuidade do fundo e o horizonte de investimento dos cotistas. Além disso, os direitos creditórios já integrantes da carteira do fundo podem ter sua validade questionada, podendo acarretar, desta forma, prejuízos aos cotistas.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

27. Risco de não obtenção do tratamento tributário mais benéfico: a gestora envidará seus melhores esforços para que seja aplicado ao fundo e aos cotistas o tratamento tributário aplicável aos fundos de longo prazo. No entanto, em razão de eventos que estão fora do controle da gestora, incluindo, sem limitação, as hipóteses de liquidação antecipada do fundo previstas neste regulamento, é possível que o fundo e os cotistas não gozem do tratamento tributário mais benéfico, atribuído a fundos de longo prazo. Tal situação poderá acarretar um impacto adverso na rentabilidade líquida decorrente do investimento nas cotas.

28. Risco de chamada de recursos para pagamento de despesas com a defesa dos direitos dos cotistas: caso o fundo não possua recursos disponíveis suficientes para a adoção e manutenção dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios inadimplidos e dos ativos financeiros de sua titularidade e à defesa dos seus direitos, interesses e prerrogativas, os cotistas reunidos em assembleia geral poderão aprovar aporte de recursos ao fundo para assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos acima referidos.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Nesses casos, nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pela administradora antes do recebimento integral de tal adiantamento e da assunção pelos titulares das cotas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento de verba de sucumbência a que o fundo venha a ser eventualmente condenado. Na hipótese de os cotistas não aprovarem referido aporte de recursos, considerando que a administradora, o custodiante, os cedentes, a gestora, bem como os respectivos administradores, empregados e demais prepostos não se responsabilizarão por danos ou prejuízos sofridos em decorrência da não propositura ou prosseguimento de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de direitos, garantias e prerrogativas do fundo, o patrimônio do fundo poderá ser afetado negativamente.

29. Risco de invalidade ou ineficácia da cessão: a cessão de direitos creditórios para o fundo pode ser invalidada ou tornada ineficaz, impactando negativamente o patrimônio líquido do fundo, caso seja realizada em (1) Fraude contra credores, inclusive da massa, se no momento da cessão os cedentes estiverem insolventes ou se elas passem ao estado de insolvência;

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

(2) Fraude de execução, caso:

(2.a) Quando da cessão os cedentes sejam sujeitos passivos de demanda judicial capaz de reduzi-las à insolvência; ou

(2.b) Sobre os direitos creditórios cedidos ao fundo pendesse demanda judicial fundada em direito real; e

(2.c) Fraude à execução fiscal.

Se os cedentes, quando da celebração da cessão de créditos, sendo sujeito passivo por débito para com a fazenda pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispusessem de bens para total pagamento da dívida fiscal. Não obstante, a administradora, o custo diante e a gestora não realizarão a verificação das hipóteses acima em cada cessão de direito de crédito e não poderão ser responsabilizadas em caso de invalidação ou ineficácia da cessão de um direito de crédito ao fundo.

30. Risco de resgate das cotas seniores do fundo em direitos creditórios: na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação do fundo, há previsão neste regulamento de que as cotas seniores poderão ser resgatadas em direitos creditórios.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios, e poderão sofrer prejuízos patrimoniais, bem como as expectativas de resgate das cotas seniores, conforme o previsto no respectivo suplemento, poderão não ser cumpridas, havendo o atraso no resgate de tais cotas seniores.

31. Risco de política monetária: o governo federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do país. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo governo federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados de cada cedente, os setores econômicos específicos em que atua, os ativos financeiros integrantes da carteira do fundo, bem como a originação e pagamento dos direitos creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por:

- (a) flutuações das taxas de câmbio;
- (b) alterações na inflação;
- (c) alterações nas taxas de juros;
- (d) alterações na política fiscal;

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. a carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

(e) Outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais. Medidas do governo federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados de cada cedente, bem como a liquidação dos direitos creditórios cedidos pelos respectivos devedores, pelos respectivos cedentes ou por eventuais garantidores, conforme o caso.

32. Risco de flutuação de preços dos ativos: os preços e a rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de referidos ativos. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade desses ativos que integram a carteira do fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão ou da contabilização inicial, levando à redução do patrimônio do fundo e, conseqüentemente, a prejuízos por parte dos cotistas.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

33. Risco de ausência de garantias: as aplicações no fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custo diante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de crédito – FGC. Igualmente, o fundo, a administradora, a gestora e o custodiante não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos do fundo, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.

34. Riscos de vícios questionáveis: os direitos creditórios cedidos são originados de operações realizadas entre cedentes e devedores. Referidas operações, bem como os documentos representativos do crédito, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Assim, poderá ser necessária decisão devedores, havendo a possibilidade de ser proferida decisão judicial desfavorável. em qualquer caso, o fundo poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento de recursos.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

35. Risco de concentração em ativos financeiros: é permitido ao fundo, durante os primeiros 90 (noventa) dias de funcionamento, manter até 100% (cem por cento) de sua carteira, diretamente ou indiretamente, aplicado em ativos financeiros. Após esse período, o investimento em ativos financeiros poderá representar no máximo 50% (cinquenta por cento) da carteira do fundo. em qualquer dos casos, se os devedores dos ativos financeiros não honrarem com seus compromissos, há chance de o fundo sofrer perda patrimonial significativa, que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

36. Risco cobrança judicial e extrajudicial: no caso de os devedores não cumprirem suas obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos, poderá ser iniciada a cobrança judicial ou extrajudicial dos valores devidos. nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando para o fundo o total dos direitos creditórios cedidos inadimplidos, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao fundo e aos cotistas. Ainda, os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos direitos creditórios cedidos e à salvaguarda dos direitos, das garantias e das prerrogativas dos cotistas são de inteira e exclusiva responsabilidade do fundo ou dos cotistas.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

A administradora, a gestora, o agente de cobrança líder e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

37. Risco de inexistência de garantia de rentabilidade: os direitos creditórios componentes da carteira do fundo poderão ser contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo fundo para as cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, quando houver, terão determinado indicador de rentabilidade. O indicador de desempenho adotado pelo fundo para a rentabilidade das cotas é apenas uma meta estabelecida pelo fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do fundo, incluindo os direitos creditórios cedidos, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, a rentabilidade dos cotistas poderá ser inferior à meta indicada no respectivo Suplemento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio fundo.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

A administradora, a gestora, o agente de cobrança líder e o custodiante não serão responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo fundo ou por qualquer dos cotistas em decorrência da não propositura (ou do não prosseguimento), pelo fundo ou pelos cotistas, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à preservação de seus direitos e prerrogativas.

37. Risco de inexistência de garantia de rentabilidade: os direitos creditórios componentes da carteira do fundo poderão ser contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo fundo para as cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, quando houver, terão determinado indicador de rentabilidade. O indicador de desempenho adotado pelo fundo para a rentabilidade das cotas é apenas uma meta estabelecida pelo fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do fundo, incluindo os direitos creditórios cedidos, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, a rentabilidade dos cotistas poderá ser inferior à meta indicada no respectivo duplemento. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio fundo.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

40. Risco de insuficiência de recursos no momento da liquidação do fundo: o fundo poderá ser liquidado antecipadamente, nos termos do presente regulamento. Caso venha a ser liquidado, o fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em razão de, por exemplo, o pagamento dos direitos creditórios cedidos ainda não ser exigível dos devedores. Nessa hipótese, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (a) ao vencimento dos direitos creditórios cedidos e pagamento pelos devedores; (b) à venda dos direitos creditórios cedidos a terceiros, com risco de deságio que poderia comprometer a rentabilidade do fundo; ou (c) ao resgate das cotas em direitos creditórios cedidos e em ativos financeiros integrantes da carteira do fundo. Nas três situações, os cotistas poderiam sofrer prejuízos patrimoniais.

41. Risco de resgate condicionado das cotas: as principais fontes de recursos do fundo para efetuar o resgate de suas cotas que venham a ser solicitados pelo cotista decorrem do pagamento dos direitos creditórios cedidos e Ativos financeiros pelos respectivos devedores e contrapartes, conforme o caso. Após o recebimento destes recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial e judicial, dos referidos ativos, o fundo pode não dispor de quaisquer outros recursos para efetuar o resgate de suas cotas.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

42. Risco de verificação do lastro por amostragem: o custodiante poderá realizar a verificação do lastro dos direitos creditórios cedidos por amostragem. Considerando que, nessa hipótese, análise será realizada a partir de amostra dos direitos creditórios cedidos, a carteira do fundo poderá conter direitos creditórios cedidos cuja documentação apresente irregularidades, o que poderá levar à resolução da cessão ou obstar o pleno exercício pelo fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios cedidos.

43. Risco de bloqueio da conta de titularidade do fundo: os recursos devidos ao fundo serão direcionados para a conta do fundo. Diariamente ou em outro prazo por orientação do custodiante, os recursos na conta do fundo serão transferidos para a conta do fundo. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida a conta do fundo e/ou a conta do fundo, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados pelo fundo por via judicial, o que afetaria sua rentabilidade e poderia levá-lo a perder parte do seu patrimônio.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

44. Risco de bloqueio da conta de titularidade do fundo na Iugu Serviços na Internet S/A, sociedade anônima fechada com sede na Av. Paulista, nº 1048, 5º andar. São Paulo -SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.111.975/0001-64, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida a conta do fundo e/ou a conta do fundo, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados pelo fundo por via judicial.

45. Risco de questionamento da validade e da eficácia da cessão dos direitos creditórios: o fundo está sujeito ao risco de os direitos creditórios cedidos serem bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas dos respectivos cedentes ou devedores, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial, falência, planos de recuperação extrajudicial ou outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os principais eventos que poderão afetar a cessão dos direitos creditórios consistem em:

- (a) possível existência de garantias reais sobre os direitos creditórios cedidos, que tenham sido constituídas previamente à sua cessão e sem conhecimento do fundo;
- (b) existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios cedidos, constituída antes da sua cessão.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

(c) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelos cedentes; e (d) revogação da cessão dos direitos creditórios ao fundo, na hipótese de liquidação do fundo ou falência do respectivo cedente ou devedor. Nessas hipóteses, os direitos creditórios cedidos poderão ser bloqueados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações dos respectivos cedentes ou devedores e o patrimônio líquido poderá ser afetado negativamente.

46. Risco relacionado ao não registro dos termos de cessão em cartório de registro de títulos e documentos: as vias originais de cada termo de cessão dos direitos creditórios cedidos não serão necessariamente registradas em cartório de registro de títulos e documentos, que tem por objetivo tornar pública a realização da cessão, de modo que caso o cedente celebre nova operação de cessão dos mesmos direitos creditórios a terceiros, a operação previamente registrada prevaleça. A ausência de registro poderá representar risco ao fundo em relação a direitos creditórios cedidos reclamados por terceiros que tenham sido ofertados ou cedidos pelo cedente a mais de um cessionário. A administradora, a gestora e o custodiante não se responsabilizam pelos prejuízos incorridos pelo fundo em razão da impossibilidade de cobrança dos direitos de registro de títulos e documentos da sede do fundo e do cedente.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

47. Risco de guarda da documentação: o custodiante, sem prejuízo de sua responsabilidade, poderá contratar terceiro para realizar a guarda dos documentos representativos do crédito relativos aos direitos creditórios cedidos. Mesmo que o custodiante possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação, e que o contrato de guarda garanta o efetivo controle do custodiante sobre a movimentação dos documentos representativos do crédito e da documentação relativa aos demais ativos integrantes da carteira do fundo, sob a guarda do referido prestador de serviço, a guarda dos documentos representativos do crédito poderá representar dificuldade adicional à verificação da constituição e da performance dos direitos creditórios cedidos.

48. Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador: o fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador, dentre eles a duplicata digital. Essa é uma modalidade recente de título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético, ou seja, não há a emissão da duplicata em papel. Não existe um entendimento uniforme da doutrina como da jurisprudência brasileira quanto à possibilidade do endosso virtual, isto porque a duplicata possui regras próprias segundo endossados eletronicamente.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Além disso, para promover ação de execução da duplicata virtual, o fundo deverá apresentar em juízo o instrumento do protesto por indicação, nesse sentido será necessário provar a liquidez da dívida representada no título de crédito, já que não se apresenta a cártula, uma vez que a cobrança e o pagamento pelo aceitante, no caso da duplicata digital, são feitos por boleto bancário. Dessa forma, o fundo poderá encontrar dificuldades para realizar a execução judicial dos direitos creditórios representados por duplicatas digitais.

49. Risco de desenvolvimento do agronegócio: não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) manterá a taxa de crescimento e desenvolvimento que se vem observando nos últimos anos, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda dos devedores e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor do agronegócio em geral. A redução da capacidade de pagamento dos devedores poderá impactar negativamente o fundo e os cotistas.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

50. Riscos climáticos: as alterações climáticas extremas podem ocasionar mudanças bruscas nos ciclos produtivos de commodities agrícolas, por vezes gerando choques de oferta, quebras de safra, volatilidade de preços, alteração da qualidade e interrupção no abastecimento dos produtos por elas afetados. Ainda, vale ressaltar que algumas regiões do Brasil estão atualmente experimentando condições de seca, resultando em escassez de água e na implementação de políticas de racionamento de água. Os devedores não poderão garantir que secas severas ou escassez de água não afetarão as operações das unidades, com consequente efeito adverso sobre seus negócios e resultados operacionais. Nesse contexto, a capacidade de produção e entrega dos devedores pode ser adversamente afetada, o que poderá impactar negativamente o fundo e os cotistas.

51. Risco de baixa produtividade: a falha ou impossibilidade no controle de pragas e doenças pode afetar negativamente a produtividade e o cultivo dos devedores. Os devedores podem não obter sucesso no controle de pragas e doenças em seu cultivo, seja por não aplicar corretamente os insumos adequados defensivos agrícolas seja por uma nova praga ou doença ainda sem diagnóstico.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

A produtividade pode ser afetada também pela não utilização da mínima quantidade necessária de fertilizantes devido à flutuação do preço desses insumos, especialmente em países que experimentaram recentemente convulsões políticas e sociais ou pela falta de crédito.

52. Risco de volatilidade de preço: os produtos agrícolas são cotados internacionalmente em dólares em bolsas de mercadorias situadas em várias partes do mundo, inclusive no Brasil. A variação dos seus preços pode exercer um grande impacto nos resultados dos devedores. As flutuações de preços nos produtos agrícolas são afetadas pela demanda interna e externa, e pelo volume de produção e dos estoques mundiais. A flutuação do seu preço pode ocasionar um grande impacto na rentabilidade dos devedores se as respectivas receitas com as respectivas vendas estiverem abaixo dos seus custos de produção, quer seja pelo preço em dólar, quer seja pelo preço em reais. Estes impactos podem comprometer a capacidade econômica dos devedores, bem como o pagamento dos direitos creditórios adquiridos e, conseqüentemente, comprometer a rentabilidade do fundo.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

53. Risco de instabilidade cambial: em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Não se pode garantir que o real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao dólar e/ou outras moedas novamente. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e/ou outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades dos devedores. Qualquer oscilação no preço de moedas internacionais (sobretudo o dólar norte americano) pode afetar a apuração dos valores pagos pelos clientes dos devedores no âmbito de suas relações comerciais, afetando, desta forma, a capacidade de pagamento dos direitos creditórios adquiridos e, conseqüentemente, comprometer a rentabilidade do fundo.

54. Riscos comerciais: os produtos agrícolas produzidos pelos devedores são commodities importantes no mercado internacional e, como qualquer commodity, seu preço pode sofrer variação no comércio internacional em função da imposição de barreiras alfandegárias ou tarifárias, tais como embargos, restrições sanitárias, políticas de cotas comerciais, sobretaxas, contencioso comercial internacional, entre outros.

Estrutura do Fundo

Fatores de Risco

O fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir Cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

Qualquer flutuação de seu preço em função de medidas de comércio internacional pode afetar a capacidade de pagamento dos devedores e prejudicar os pagamentos dos direitos creditórios adquiridos e, conseqüentemente, a rentabilidade do fundo.

O fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, do custodiante, da gestora, da consultoria especializada e/ou do coordenador líder, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do fundo, alteração na política monetária e aplicações significativas.

Estrutura do Fundo



Fatores de Risco

O Fundo poderá realizar aplicações que coloquem em risco parte ou a totalidade de seu patrimônio. A carteira do fundo e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, os analisados abaixo. O investidor, antes de adquirir cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco abaixo descritos, responsabilizando-se integralmente pelo seu investimento:

A administradora e a gestora do fundo orientam-se pela transparência, competência e cumprimento do regulamento e da legislação vigente. A política de investimento do fundo, bem como o nível desejável de exposição a risco, definidos no regulamento, são determinados pelos diretores da administradora e da gestora, no limite de suas responsabilidades, conforme definido no regulamento. A administradora e a gestora, no limite de suas responsabilidades, conforme definido no regulamento, privilegiam, como forma de controle de riscos, decisões tomadas por seus profissionais, os quais traçam os parâmetros de atuação do fundo acompanhando as exposições a riscos, mediante a avaliação das condições dos mercados financeiro e de capitais e a análise criteriosa dos diversos setores da economia brasileira. Os riscos a que está exposto o fundo e o cumprimento da política de investimento do fundo, descrita neste regulamento, são monitorados por área de gerenciamento de risco e de compliance completamente separada da área de gestão. A área de gerenciamento de risco utiliza modelo de controle de risco de mercado, visando a estabelecer o nível máximo de exposição a risco. A utilização dos mecanismos de controle de riscos aqui descritos não elimina a possibilidade de perdas pelos cotistas. As aplicações efetuadas pelo fundo de que trata este regulamento apresentam riscos para os cotistas. Ainda que a administradora e a gestora mantenha possibilidade de perdas para o fundo e para seus investidores.

Entre em contato com nossa equipe de especialistas, teremos prazer em Atendê-lo e compartilhar informações adicionais.

+55 (11) 4583-3205 

sottoventofiagro  

faleconosco@sottovento.com.br

sottovento.com.br

S



Sottovento

VEM
JUNTO FAZER
PARTE DO
FUTURO DO
AGRO.